



Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2014

Ano I Edição Nº 0200

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Francisco Fábio Moreira de Castro – Secretário-Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

DECRETO

DECRETO Nº 001/2014-GP

DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre atualização Monetária pelo Índice IPCA-E, aplicados aos débitos com a Fazenda Pública Municipal para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 385 da Lei Complementar Municipal nº 025/2013, que Dispõe sobre o sistema tributário municipal, as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município e institui o novo Código Tributário do Município de Timon;

CONSIDERANDO o índice IPCA-E, apurado pelo IBGE, nos últimos 12 meses do ano de 2013, que acumulou o percentual de 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente em 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento) o percentual aplicado aos débitos com a Fazenda Pública do Município de Timon-MA, relativo ao exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 06 de Janeiro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

DECRETO Nº 002/2014-GP

DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Institui Comissão que irá elaborar o programa de trabalho para o lançamento o IPTU de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.70, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída na Secretaria Municipal de Finanças, comissão para elaborar o Programa de trabalho para o lançamento do IPTU de 2014, compostos pelos servidores: Kely Cristina Marques Lopes – Diretora de Tributação e Fiscalização, Poliana Pereira Bandeira - Diretora Administrativa, Mauritanha Cristina Moraes- Chefe do Setor Imobiliário, Dalfrede Welkenner Soares Lima- Auxiliar administrativo e Francisco das Chagas Evangelista - Assessor Especial do Prefeito, sob a Presidência do Primeiro.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo até 31 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 06 de Janeiro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

DECRETO Nº 004/2014-GP

DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Cria o Programa Nascer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM) e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os direitos reprodutivos das mulheres e o direito à infância desde o primeiro ano de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria dos indicadores materno-infantis no Município de Timon no Estado de Maranhão;

CONSIDERANDO que as ações voltadas para a garantia desses direitos e para a redução da morbi-mortalidade materna e infantil devem ser articuladas e integradas em todos os órgãos do Governo Municipal que formulam e executam as políticas públicas relativas à mulher e à criança;

CONSIDERANDO a necessidade de promover essas ações articuladas, constituindo uma rede de solidariedade entre a Secretaria Municipal de Saúde, demais secretarias e coordenações municipais;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção Básica tem na Estratégia Saúde da Família a principal ferramenta de coordenação do cuidado;

CONSIDERANDO, por fim, que a Política Nacional de Saúde da Mulher tem como foco a estratégia nacional da implantação da Rede Cegonha, cujo objetivo é reduzir os índices de mortalidade materno-infantil, implementando um modelo assistencial de atenção à saúde da mulher e da criança, a ser contemplada nesse Programa.

DECRETA:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0200

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Timon, o Programa Nascer, com os seguintes objetivos:

- I. formular políticas intersetoriais com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos Timonenses e, consequentemente, melhorar os indicadores sociais do município;
- II. articular, formular, executar e monitorar ações que promovam a redução da morbi-mortalidade materna e infantil no Município de Timon;
- III. garantir atenção integral e humanizada à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal;
- IV. garantir atenção integral e humanizada à criança de 0 (zero) a 2 (dois) anos;
- V. fortalecer o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno Infantil e Fetal do Município de Timon;
- VI. propiciar espaços de informação e qualificação profissional das famílias beneficiárias;
- VII. promover ações articuladas com todas as políticas setoriais da área da saúde que possam contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde pública e para a consequente redução da mortalidade materna e infantil;
- VIII. promover ações articuladas, constituindo uma rede de solidariedade entre a Secretaria Municipal de Saúde, demais secretarias e coordenações municipais.

Art. 2º. O Programa Nascer terá um Conselho Consultivo cujo objetivo será definir as suas diretrizes gerais, assegurar a obtenção dos recursos necessários para a implementação de suas ações, bem como avaliar os resultados previstos em cada etapa.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo será integrado pelos seguintes membros:

- I – Prefeito Municipal de Timon, que o presidirá;
- II – Secretário Municipal de Finanças;
- III – Secretário Municipal de Saúde;
- IV – Secretário Municipal de Educação;
- V – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
- VI – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural;
- VII – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VIII – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
- IX – Secretário Municipal de Governo;
- X – Coordenadora Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;
- XI – Coordenador Municipal de Juventude.

Art. 3º. O Programa Nascer terá um Comitê Executivo cujo objetivo será executar e acompanhar as ações definidas para suas respectivas Secretarias.

§1º. O Comitê Executivo será composto por técnicos da (o):

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Gabinete do Prefeito;
- III – Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- VI – Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon;
- VII – Coordenadora Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;
- VIII – Coordenação Geral de Comunicação Social;
- IX – Coordenadoria Municipal de Juventude;
- X – Conselho Municipal de Saúde.

§2º. O representante da Secretaria Municipal de Saúde será o Coordenador do Comitê Executivo.

Art. 4º. O Programa Nascer será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon, que designará o Coordenador do Comitê Executivo que terá a atribuição de coordenar as ações do programa.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador do Comitê Executivo elaborar plano de trabalho onde conste a estruturação do conjunto de atividades relativas à implementação do Programa Nascer.

Art. 5º. Os recursos necessários, com as respectivas fontes e o cronograma de implantação das atividades ficarão por conta do planejamento e do orçamento das secretarias municipais.

Art. 6º. Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação nos Comitês e no Conselho do Programa Nascer no município de Timon - Ma.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de Janeiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA**PORTARIA Nº 002/2014-GP****DE 06 DE JANEIRO DE 2014.****Nomeação de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nova estrutura administrativa dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, que promoveu a organização administrativa do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO FÁBIO MOREIRA DE CASTRO, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, símbolo S-1, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 1234/2013 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de janeiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial da Casa Civil
Portaria nº 072/2013-GP

PORTARIA Nº 026/2014-GP**DE 06 DE JANEIRO DE 2014.****Exoneração de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR JORGE RIOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo NSCC-01, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de janeiro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0200

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA Nº 027/2014-GP

DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR JAILSON DE OLIVEIRA SOUSA, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo NACC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de janeiro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA Nº 028/2014-GP

DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nova estrutura administrativa dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, que promoveu a organização administrativa do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JAILSON DE OLIVEIRA SOUSA, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, símbolo S-1, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de janeiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 002/2014-GP

PORTARIA nº. 0382/2013-SEMAD

Timon-MA, 23 de dezembro de 2013.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **REGINA DA SILVA OSÓRIO**, matrícula nº.11632-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação no Comando da Guarda Municipal, respondente ao período aquisitivo de **2008/2013, (1º quinquênio)**, a partir do dia **06.01.2014** à **05.04.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.14517/2013-SEMAD.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 23 de dezembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da Lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 0383/2013-SEMAD

Timon-MA, 23 de dezembro de 2013.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso VIII da Lei Municipal n. 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **15 (quinze)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO MOTA**, matrícula nº.00075-4, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na U. E. Nazaré Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de **1984/1989, 1989/1994, 1994/1999, 1999/2004 e 2004/2009,, (1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios)**, a partir do dia **02.01.2014** à **27.03.2015**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.085/2013-SEMED.

publique-se, cientifique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 23 de dezembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da Lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0001/2014-SEMAD.

TIMON-MA, 06 DE JANEIRO DE 2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0200

atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Efetivo(a) **FRANCISCO THIAGO FURTADO SANTOS**, matrícula nº 12833-5, Aux. Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com início em **02.01.2014** e término em **31.01.2014**, referente ao período aquisitivo de **2012/2013**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

O efeito administrativo desta portaria retroage à 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0002/2014-SEMAD.**TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **PHILIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE**, matrícula nº 20052-4, Diretor de Departamento, com lotação na Coordenadoria Municipal da Juventude, com início em **02.01.2014** e término em **31.01.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

O efeito administrativo desta portaria retroage à 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0003/2014-SEMAD.**TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ANTONIA MARIA BARBOSA SOUSA**, matrícula nº 13863-2, Aux. de Serv. Gerais, com lotação na Coordenadoria Municipal da Juventude, com início em **02.01.2014** e término

em **31.01.2014**, referente ao período aquisitivo de **2012/2013**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

O efeito administrativo desta portaria retroage à 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0004/2014-SEMAD.**TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **EDIMAR DE SOUSA**, matrícula nº 204538-1, Assessor do Gab da SECRETÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais, com início em **02.01.2014** e término em **31.01.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

O efeito administrativo desta portaria retroage à 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0005/2014-SEMAD.**TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **FRANCISCA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 200265-1, Assessora da SECRETÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais, com início em **02.01.2014** e término em **31.01.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

O efeito administrativo desta portaria retroage à 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0006/2014-SEMAD.

TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **GLEDSON DE OLIVEIRA AGUIAR**, matrícula nº 920068-1, Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais, com início em **02.01.2014** e término em **31.01.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

O efeito administrativo desta portaria retroage à 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0007/2014-SEMAD.

TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE LOURDES NUNES MORAES**, matrícula nº 01597-2, Aux. Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, com início em **02.01.2014** e término em **31.01.2014**, referente ao período aquisitivo de **2012/2013**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

O efeito administrativo desta portaria retroage à 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro

Maria José Bandeira Moura da Rocha

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0008/2014-SEMAD.

TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **PATRICIA MARIA FREIRE MACÊDO**, matrícula nº 20575-5, Coordenadora, com lotação na Coordenadoria de Licitação, com início em **02.01.2014** e término em **31.01.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

O efeito administrativo desta portaria retroage à 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0013/2014-SEMAD.

TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Comissionado(a) **BRUNO LEONARDO BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 20517-8, Assessor Técnico, com lotação no Departamento Municipal de Iluminação Pública, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0200

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0014/2014-SEMAD.**TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Comissionado(a) **MARCIONILIA BEZERRA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 82149-3, Coordenadora Executiva, com lotação na Coordenadoria Geral de Controle das Licitações, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0015/2014-SEMAD.**TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Comissionado(a) **LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL**, matrícula nº 20019-2, Assessora da SECRETÁRIA, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0016/2014-SEMAD.**TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Comissionado(a) **LARISSA OLIVEIRA SANTANA LIMA**, matrícula nº 20499-6, Assessora da SECRETÁRIA, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0017/2014-SEMAD.**TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Comissionado(a) **MAURO GUSTAVO G. SERRA**, matrícula nº 20673-3, Assessor Especial, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0018/2014-SEMAD.**TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0200

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Comissionado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS BRITO**, matrícula nº 20399-0, Gerente, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento Urbanos- SDU-NORTE, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0019/2014-SEMAD.

TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Comissionado(a) **ALMIR FLOR DA SILVA**, matrícula nº 20318-3, Chefe de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0020/2014-SEMAD.

TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Comissionado(a) **MARCELO DE SOUSA SÁ**, matrícula nº 20516-0, Assessor Especial, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento Urbanos-SDU-NORTE, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro

de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0021/2014-SEMAD.

TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) Comissionado(a) **ALEXANDRE LUZ DE SOUSA**, matrícula nº 20515-1, Superintendente, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento Urbanos-SDU-NORTE, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA Nº. 0022/2014-SEMAD.

TIMON-MA,06 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) efetivo(a) **NELSON RICARDO PINHEIRO SILVA**, matrícula nº 13092-5, Coveiro, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2011/2012**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0200

Francisco Fábio Moreira de CastroSecretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP**PORTARIA Nº. 0023/2014-SEMA.****TIMON-MA, 06 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 122 e seus parágrafos da Lei nº. 1299 de 28 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA**, matrícula nº 01632-4, Coveiro, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com início em **06.01.2014** e término em **04.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2011/2012**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 06 de janeiro de 2014.

Maria José Bandeira Moura da RochaSecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº. 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico, do Município, de acordo com Art.90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art. 5º da lei Municipal nº1821/2012 e Art. 1º, inciso XIII, da lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de CastroSecretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 104/2013. CONVITE nº 002/2013. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Consolidado de alteração de contrato nº 011/2013, para a prestação de serviços de assistência técnica nos equipamentos centrífugos, válvulas e tubulação do SAAE. OBJETO: Acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, conforme permissivo da Cláusula Décima. VALOR INICIAL: R\$ 41.160,00. NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.450,00. FONTE DE RECURSO: Receita Própria. BASE LEGAL: Alínea “b”, inciso I, Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA. CONTRATADA: Tornearia Elétrica e Mecânica Ltda-EPP. CNPJ nº 00.712.860/0001-58. ASSINAM: Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e Gilvan Ferreira Brandão – Sócio Gerente da Contratada. Timon (MA), 06/01/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 262/2013. CONVITE nº 010/2013. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Consolidado de Alteração de Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2013. VIGÊNCIA: 25/10/2013 a 31/12/2013. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 02 (dois) meses. NOVA VIGÊNCIA: 25/10/2013 a 28/02/2014. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA. CONTRATADA: E. Muniz da Silva-ME. CNPJ nº 06.167.742/0001-92. ASSINAM: Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e Elzenir Muniz da Silva – Titular da Contratada. Timon (MA), 06/01/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 262/2013. CONVITE nº 010/2013. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Consolidado de Alteração de Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2013. VIGÊNCIA: 25/10/2013 a 31/12/2013. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 02 (dois) meses. NOVA VIGÊNCIA: 25/10/2013 a 28/02/2014. BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA. CONTRATADA: Tornearia Elétrica e Mecânica Ltda-ME. CNPJ nº 00.712.860/0001-58. ASSINAM: Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e Gilvan Ferreira Brandão – Sócio Gerente da Contratada. Timon (MA), 06/01/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 146/2013. TOMADA DE PREÇO nº 001/2013. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Consolidado de Alteração de Contrato

de Fornecimento de Unidades de Bombeamento Submersíveis nº 020/2013. OBJETO: Acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, conforme previsto na Cláusula Nona do contrato original e prorrogação da vigência do contrato por mais 02 meses, na forma do Parágrafo Único da Cláusula Sexta do referido contrato. VALOR INICIAL: R\$ 153.611,92. NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.014,90. VIGÊNCIA: 23/07/2013 a 31/12/2013. NOVA VIGÊNCIA: 23/07/2013 a 28/02/2014. FONTE DE RECURSO: Receita Própria. BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b, e Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA. CONTRATADA: Irritec Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ nº 23.505.746/0001-42. ASSINAM: Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e Antonio Clemente Fontenele – Sócio Gerente da Contratada. Timon (MA), 06/01/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 194/2013. DISPENSA nº 076/2013. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Consolidado de Alteração de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção no Relógio de Ponto nº 023/2013. VIGÊNCIA: 09/08/2013 a 31/12/2013. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses. NOVA VIGÊNCIA: 09/08/2013 a 31/05/2014. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA. CONTRATADA: Orion Card Tecnologia Ltda. CNPJ nº 10.348.342/0001-50. ASSINAM: Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e Jaqueline Araújo Pereira – Sócia Administradora da Contratada. Timon (MA), 06/01/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 204/2013. INEXIGIBILIDADE nº 004/2013. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Consolidado de Alteração de Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Geologia nº 021/2013. VIGÊNCIA: 02/08/2013 a 31/12/2013. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses. NOVA VIGÊNCIA: 02/08/2013 a 31/05/2014. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon-MA. CONTRATADO: Marco Aurélio Carvalho de Freitas. CPF/MF nº 217.935.813-04. ASSINAM: Antonio Richard Fernandes França – Presidente da Contratante e Marco Aurélio Carvalho de Freitas – Geólogo Contratado. CREA/PI nº 788-D. Timon (MA), 06/01/2014.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 080/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.086/2013, Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua 05, nº 1104, bairro Santo Antônio, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Josimar Nunes Ribeiro Pereira, CPF nº 096.272.353-34.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aitivo ao Contrato nº 096/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.096/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 315, bairro Guarita, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Imobiliária Rocha, Rocha & Cia Ltda, CNPJ nº 10.335.370/0001-33.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 103/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.099/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Av. Teresina, nº 210, bairro Parque Piauí em Timon-Ma para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Maria de Fátima Parentes da Silva, CPF nº 126.925.303-49.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.100/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua São José, nº 462 bairro São Benedito, em Timon-MA, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Maria do Amparo de Sá Soares, CPF nº 198.984.483-49.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 105/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.101/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua L, nº 493, bairro São Marcos, em Timon-MA, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993.

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0200

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Nilton Cesar Batista da Silva, CPF nº 701.642.233-04.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 106/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.102/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Marcos Batista (antiga Rua 90), S/N bairro Flores, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Raimundo Nonato da Silva, CPF nº 138.915.453-04.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 107/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.103/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Joaquim Pedreira, nº 708, bairro Parque Piauí, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Rosilene Borges Gaspar de Melo, CPF nº 382.242.833-72.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 108/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.104/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 170, bairro Parque Piauí, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Mário Sérgio Veras Sousa, CPF nº 029.495.493-73.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro de Aditivo ao Contrato nº 110/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.106/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua 100, nº 22, bairro Parque Piauí, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Ana Maria da Silva Passos, CPF nº 350.844.303-59.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro de Aditivo ao Contrato nº 111/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.107/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 141, bairro Parque Piauí, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Bergson Ferreira de Moraes, CPF nº 237.489.153-49.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.108/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua 01, nº 631, bairro Vila Osmar, em Timon-Ma, para prorrogação do prazo, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Francisca Lígia dos Santos Andrade, CPF nº 490.022.873-72.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 113/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.109/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua 12, nº 589, bairro Parque Alvorada, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Francivaldo Gomes Costa, CPF nº 349.227.093-04.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 114/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.110/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 613, bairro Santo Antônio, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: João Pereira de Oliveira, CPF nº 039.123.453-68.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 116/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.112/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua São José, nº 1564, Bairro São Benedito, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Maria Anicassia Brito, CPF nº 090.714.073-49.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 117/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.113/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado

na Rua 1004, nº 40, Bairro Formosa, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Maria de Sousa Assunção, CPF nº 129.897.703-72.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 118/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.114/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Gerônimo Silva, nº 819, bairro Parque Piauí, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Raimundo Nonato Freire Dutra, CPF nº 096.765.703-20.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 119/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.115/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Higino Cunha, nº 487, bairro Centro, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Clínica e Laboratório Central de Timon Ltda, CNPJ nº 63.586.564/0001-78.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 120/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.116/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Av. Paulo Ramos, nº 95, com o terreno aos fundos medindo 15 metros de frente por 35 metros de fundo, Centro, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Roberto Benedito Lima Gomes, CPF nº 394.980.423-49.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 121/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.117/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 557, Bairro Parque Piauí, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Celescina Maria Freiras de Araújo, CPF nº 138.922.823-15.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 122/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.118/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua 103, nº 469, Bairro Parque Piauí II, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Conceição de Maria Aquino Vieira, CPF nº 007.602.903-42.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 123/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.119/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Joaquim Pedreira, 625, bairro Parque Piauí, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Lindalva Araújo do Nascimento, CPF nº 079.712.733-04.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.120/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Av. Getúlio, Vargas, nº 280, Centro, em Timon-Ma para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Maria da Glória de Castro Brito, CPF nº 726.750.396-91.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 125/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.121/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Quadra 12, lote 07, nº 205, bairro Formosa, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Elizabete Pereira de Andrade, CPF nº 337.298.083-20.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 170/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.161/2013, Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua 07, nº 1905, bairro Boa Vista, em Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Carlos Augusto Cardoso, CPF nº 000.936.903-12.

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0200

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 112/2013, referente a Dispensa de Licitação nº 01.125/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar condicionados e Freezers, da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Luiza da Silva Sousa-ME, CNPJ nº 03.059.049/0001-08.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 119/2013, referente a Tomada de Preços nº 001/2013, Objeto: Prestação de Serviço na realização de consultas e procedimentos cirúrgicos do aparelho da visão em pacientes usuários do SUS do município de Timon-Ma, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Serviços Médicos Associados de Caxias Ltda, CNPJ nº 13.325.992/0001-79.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 140/2013, referente ao Pregão Presencial nº 019/2013, Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Exames Clínicos Hospitalares, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Central de Laudos e Serviços Ltda, CNPJ nº 11.897.718/0001-49.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 146/2013, referente a Carta Convite nº 01.007/2013, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos odontológicos, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: F. de A. Pilar Santana-ME, CNPJ nº 13.450.865/0001-00.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 151/2013, referente a Carta Convite nº 01.006/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Serralheria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Osmar Silva Sousa & Cia Ltda, CNPJ nº 17.582.711/0001-14.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 154/2013, referente a Pregão Presencial nº 035/2013, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e Hospitalares, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: F. de A. Fernandes Campos, CNPJ nº 11.642.451/0001-49.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 155/2013, referente a Pregão Presencial nº 035/2013, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e Hospitalares, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Henrique de Castro Moura Sobrinho - ME, CNPJ nº 02.296.896/0001-23.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 506/2013, referente a Pregão Presencial nº 010/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet, por meio de link dedicado, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda - ME, CNPJ nº 17.514.219/0001-01.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0606-F/2013, referente a Pregão Presencial nº 010/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet, por meio de link dedicado, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda - ME, CNPJ nº 17.514.219/0001-01.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0606-A/2013, referente a Pregão Presencial nº 010/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet, por meio de link dedicado, para prorrogar sua vigência contratual.

Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda - ME, CNPJ nº 17.514.219/0001-01

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0020/2013, referente a Pregão Presencial nº 010/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet, por meio de link dedicado, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda - ME, CNPJ nº 17.514.219/0001-01

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0606-E/2013, referente a Pregão Presencial nº 010/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet, por meio de link dedicado, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda - ME, CNPJ nº 17.514.219/0001-01

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0606-D/2013, referente a Pregão Presencial nº 010/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet, por meio de link dedicado, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Habitação de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda - ME, CNPJ nº 17.514.219/0001-01

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0606-C/2013, referente a Pregão Presencial nº 010/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet, por meio de link dedicado, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda - ME, CNPJ nº 17.514.219/0001-01

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0606-B/2013, referente a Pregão Presencial nº 010/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet, por meio de link dedicado, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda - ME, CNPJ nº 17.514.219/0001-01

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0606-B/2013, referente a Pregão Presencial nº 010/2013, Objeto: Prestação de Serviço de Acesso à Internet, por meio de link dedicado, para prorrogar sua vigência contratual. Fundamentação: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Timon/MA. CONTRATADA: Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda - ME, CNPJ nº 17.514.219/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 185/2013

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 001.0165/2013

Fundamento: art. 24, inc. II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prestação de Serviço de Instalação e Confeção de Bancadas, Armários e Prateleiras para a Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde / Marcio de Souza Sá

Contratado: Empresa Luís Gonzaga de Melo – ME.

Valor global: R\$ 46.885,50 (Quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 25 de Novembro de 2013

Signatários: Fundo Municipal de Saúde de Timon – MA e a Empresa Luís Gonzaga de Melo – ME.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **GASLUB – GASOLINAS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ: **07.490.618/0001-26**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.086.964-0**, localizado à Avenida Francisco Carlos Jansen nº 1291, Bairro: Parque Piauí, Timon - Maranhão, **TORNA PÚBLICO**, que requerer junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMARN**, 01 (um) Laudo de Vistoria para emissão da Licenças Ambientais, para atividade principal (**47.31-8-00**) - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores); e secundária (**47.32-6-00** - Comércio varejista de lubrificantes).